

**PORTARIA N.691/2013
DE 30/12/2013**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL SEBASTIÃO FERREIRA
DA LUZ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Nº133/2013 de 30/12/2013, que determina férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **SEBASTIÃO FERREIRA DA LUZ**, pelo prazo de 30 dias, de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 30 de Dezembro de 2012 a 31 Dezembro de 2013.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 30 de Dezembro de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Eduardo João Trevisan
Funcionário Designado